

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NO POLO REGIONAL DE PORTO NACIONAL – TO: EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA COMUNIDADE MALHADINHA – BREJINHO DE NAZARÉ – TO

Roberto de Souza Santos*
Alyne Gomes De Carvalho**

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as práticas pedagógicas comentadas pela secretária Irce Gomes de Sousa, responsável pela educação quilombola do polo regional de Porto Nacional – TO, e pela professora Domingas Mendes, da escola da Comunidade Quilombola de Malhadinha, município de Brejinho de Nazaré – TO. As entrevistas tiveram como finalidade verificar e analisar a postura pedagógica do poder público estadual e do corpo docente no que se refere à execução da Lei 10.639/2003. Nesta análise, ressaltase a Lei 10.639/2003 como forma de contribuir para a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira no âmbito da sala de aula. Esta proposta de educação proporciona incluir no ensino tradicional o debate sobre a cultura afro-brasileira, como também a manutenção, revitalização e fortalecimento da cultura quilombola. A metodologia empregada baseou-se em pesquisas bibliográficas sobre o tema e em entrevistas. Nota-se que não só a comunidade pesquisada, mas que também outras comunidades ainda não adequaram o seu currículo a uma educação diferenciada voltada à valorização da educação das comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Educação quilombola. Práticas pedagógicas. Cultura.

INTRODUÇÃO

Acredita-se que a introdução da educação quilombola nas escolas venha a despertar na sociedade um olhar diferenciado, pois, a partir do momento que os quilombolas puderem contar com um ensino escolarizado, virão somar também ao conhecimento tradicional e oral, que será capaz de provocar mudanças desejáveis no ensino-aprendizagem nas comunidades. Estabelece-se, assim, um ensino voltado à integração entre a escola e a comunidade e os movimentos sociais, proporcionando a participação coletiva. A esse respeito, Muniz (2015, p. 42) diz que:

A escolarização dos quilombolas, do mesmo modo que pode afastá-los do tradicional meio de aprendizagem, da oralidade, pode fazer com que se conheçam o melhor, que tenham mais possibilidades na luta por direitos básicos, pode levar as

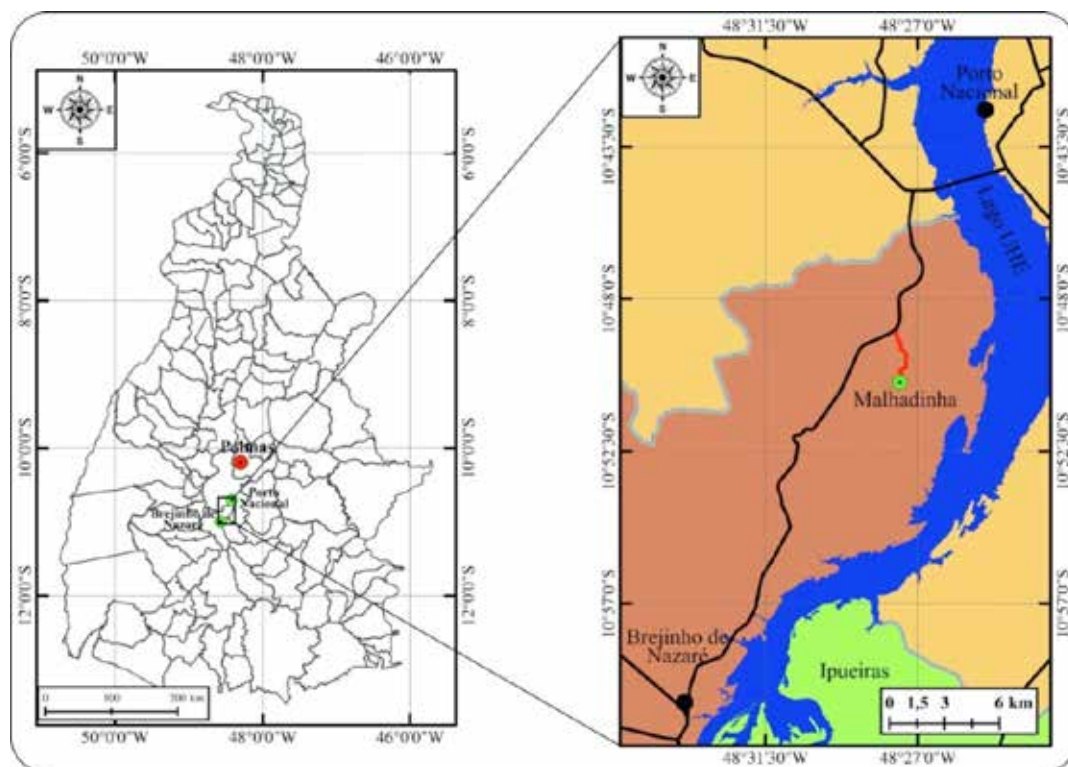
* Pós-doutor pela Instituto de Estudos Socioambientais – IESA – Programa de Pós-graduação do curso de Geografia da Universidade Federal de Goiás – Goiânia (2013). Integrante do Núcleo de Estudos Urbanos e Agrários – NURBA da UFT. Atua como docente no Programa de Pós-graduação em Geografia da UFT na linha de pesquisa “Estudos Geoterritoriais”. Professor do Mestrado em Geografia e no curso de graduação em Geografia da UFT – Campus Porto Nacional – TO. E-mail: robertosantos@uft.edu.br

** Graduada em Geografia pela Universidade Federal de Tocantins. E-mail: gomes.alynne@gmail.com

comunidades a melhorar a produção agrícola e registrar suas memórias, crenças e festas.

Ou seja, as práticas pedagógicas propostas sobre a história e a cultura quilombola envolvem a comunidade no processo de ensino-aprendizagem de forma integrada com o conhecimento tradicional das comunidades. Entretanto, mesmo “quando se nega a escolarização a uma comunidade, é evidente que a oralidade prevalecerá no processo formativo das crianças não somente por uma questão cultural, mas também por ser essa uma das possibilidades”, afirma Muniz (2015, p. 41). Diante disso, podemos notar que, de fato, há condições favoráveis para aprimorar e aplicar as práticas pedagógicas baseadas na História e Cultura quilombolas propostas pela Constituição de 1988, desde que estejamos mobilizados, organizados e articulados politicamente para propor mudanças.

O foco da pesquisa é analisar as práticas e propostas pedagógicas trabalhadas no polo regional de Porto Nacional – TO, tendo como foco a Escola Municipal de Malhadinha, localizada na Comunidade Malhadinha, que pertence ao município de Brejinho de Nazaré – TO, como podemos visualizar no mapa 01. O objetivo da análise realizada na comunidade foi de identificar na escola ações que possam ensinar e despertar nos alunos o reconhecimento e a valorização da sua própria cultura, pois é a partir da sua compreensão que se possibilitará manter viva a memória e, sobretudo, valorizando o que realmente a comunidade representa e o que ela realmente é. A principal finalidade foi analisar se a escola da comunidade possui uma educação diferenciada, com um currículo que valorize a tradição da comunidade em questão, com elementos que fortaleçam e valorizem a cultura afrodescendente.



Mapa 1 - Localização da Comunidade Malhadinha município de Brejinho de Nazaré – TO.

Fonte: Digitalização Gilney Pereira, 2016.

Quanto aos aspectos metodológicos para desenvolver este trabalho e alcançar os objetivos propostos, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema *Educação quilombola no polo regional de Porto Nacional – TO: experiências pedagógicas na comunidade Malhadinha – Brejinho de Nazaré – TO*, como também de textos complementares para discorrer sobre informações relevantes ao tema. Foi realizada uma pesquisa de campo, para que se tenha maior embasamento sobre o tema estudado, seguida de observações e entrevistas em dia de atividades de campo na Comunidade Malhadinha.

Uma das entrevistas foi dirigida à secretária Maria Irce Gomes de Sousa, responsável pela educação quilombola do polo regional de Porto Nacional – TO, com o objetivo de verificar e analisar a postura pedagógica do poder público estadual no que se refere à execução da Lei 10.639/2003. Outra entrevista foi dirigida para a professora Domingas Mendes, da Comunidade Quilombola de Malhadinha, com o objetivo de observar e analisar as experiências pedagógicas desenvolvidas na escola municipal da comunidade. E, finalmente, a realização da análise e interpretação da literatura teórica, dos dados levantados em campo e das entrevistas aplicadas sobre o tema trabalhado. A adoção desta metodologia foi importante para obter dados e conhecer a proposta pedagógica oferecida e trabalhada na escola da Comunidade Malhadinha no município de Brejinho de Nazaré – TO.

A temática pesquisada e analisada é importante e de interesse para o debate teórico-metodológico na academia no que diz respeito às práticas pedagógicas utilizadas nas escolas das comunidades quilombolas. Mesmo com as garantias constitucionais previstas na Lei Federal 10.639/2003, que assegura a aplicação de conteúdos sobre a história e a cultura quilombola nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, ainda se percebe que nem todas as escolas e secretarias de

educação municipal e estadual têm uma proposta pedagógica voltada para as comunidades quilombolas. Esta pesquisa tem por objetivo levantar uma discussão sobre esta lacuna. Acreditamos que a temática levantada e analisada nesta pesquisa servirá para futuras pesquisas sobre o tema *Educação quilombola: experiências pedagógicas nas comunidades quilombolas*.

1. COMUNIDADE QUILOMBOLA MALHADINHA – BREJINHO DE NAZARÉ – TO

A Constituição Brasileira de 1988 insere a demarcação definitiva de terras quilombolas no artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), concedendo o direito aos remanescentes das comunidades quilombolas que estiverem ocupando suas terras a ter a propriedade definitivamente. Em 20 de janeiro de 2006, a Comunidade Malhadinha recebeu da Fundação Cultural Palmares (FCP) a Certidão de Autorreconhecimento, que a declara como terra de remanescentes das comunidades quilombolas.

As memórias da comunidade se deram através de registros orais, de memórias dos antepassados, perpassando por entre gerações, contribuindo para os saberes da história da comunidade, de como ela se formou e a sua vivência até os dias atuais. Em torno do nome dado à comunidade, segundo relatos dados pelos moradores, o nome da comunidade se deu referente à malhada do gado e através das primeiras famílias que habitaram a região. A Comunidade Malhadinha, localizada na zona rural do município de Brejinho de Nazaré – TO, possui uma área de 275 alqueires e uma população de aproximadamente 185 habitantes (veja mapa 01). O município de Brejinho de Nazaré – TO faz parte do polo regional de Porto Nacional – TO da Secretaria Estadual de Educação e Cultura de Tocantins.

A primeira escola da comunidade foi construída pelos próprios moradores, que saíam a cavalo em busca de professores para dar aulas na comunidade ainda no século XX. As paredes eram de barro entrelaçado com madeira e a cobertura com palha de coqueiro da região. A foto 01 ilustra a primeira escola da comunidade que tinha um único espaço para todas as turmas. Os próprios moradores pagavam os professores. No ano de 2016, a comunidade já contava com uma escola de Ensino Fundamental I, com um ensino multisseriado, com um total de 24 alunos e 4 professores, todos moradores da comunidade. Na foto 02, podemos visualizar a escola atual da comunidade. Há uma construção de um prédio para atender às demandas educacionais da comunidade,

com proposta de estar pronta até o final de 2017, assim a comunidade contará também com o Ensino Médio. Na foto 03, podemos visualizar a construção da nova escola da comunidade.

A construção de um centro educacional na comunidade é importante para atender aos alunos de lá, dando acesso à educação aos membros da comunidade, e evita que as crianças se desloquem para as cidades vizinhas para estudarem. Sobretudo, dá oportunidade de se trabalhar uma educação diferenciada com um currículo escolar em que podem ser incluídas a história e cultura dos povos negros, adequando-se à Lei 10.639/2003 e auxiliado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Escolas Quilombolas.



Foto 1 - Primeira escola da comunidade e alunos

Fonte: arquivo pessoal de Ariadne Cezar Nogueira.



Foto 2 - Atual escola da comunidade

Fonte: Carvalho, 2016.



Foto 3 - Construção da futura escola da comunidade

Fonte: Carvalho, 2016.

2. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, POSSÍVEIS ENCONTROS COM A LEI 10.639/2003

No Brasil, as comunidades remanescentes quilombolas têm seus direitos assegurados constitucionalmente a partir de 1988. Com a Constituição Federal de 1988, a democracia, a cidadania e os direitos fundamentais constitucionais foram assegurados à população brasileira. Dentre estes direitos estão presentes

os referentes à educação e, sobretudo, ao acesso ao conhecimento. A Constituição de 1988 exigiu que o Estado brasileiro assegurasse os direitos das comunidades quilombolas à terra, à educação e à cidadania. Pela primeira vez, o Estado reconhece os quilombos como grupo étnico e racial componente da nacionalidade brasileira.

De uma forma geral, já existe uma legislação de uma política pública sobre uma educação diferenciada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDBEN) nº 9.394/1996 definiu a educação básica como um nível da educação escolar no qual se inserem as seguintes modalidades: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional, educação indígena, educação do campo e ensino a distância. Nessa legislação, as modalidades referem-se às formas distintas que a estrutura e a organização do ensino adotarão para adequarem-se às necessidades e às disponibilidades que garantam condições de acesso e permanência na escola. Políticas de inclusão, políticas de ações afirmativas, políticas de diversidade e políticas de diferença passam a compor o vocabulário das políticas públicas, como afirma Miranda (2012).

No que diz respeito à educação quilombola, a Lei 10.639/2003 institucionalizou uma plataforma pedagógica que deve ser aplicada nas escolas de comunidades quilombolas. A operacionalização desta plataforma pedagógica está assegurada também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e pela Lei 10.639/2003, que proporcionam uma construção de ações e projetos para o incentivo e a prática da valorização da cultura quilombola nas escolas, no comprometimento com as origens do povo brasileiro. Este pressuposto busca orientar e colocar em prática o sistema de ensino, visando manter o diálogo com a realidade sociocultural e política das comunidades quilombolas. A Lei 10.639, em seu Art. 26A e nos parágrafos 1º e 2º, assegura que:

Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. (BRASIL, 2003)

Dentro deste plano de educação, deve-se adotar a inclusão da realidade local dos quilombolas, o trabalho, a cultura, a oralidade, a memória, as lutas pela terra e pelo território, e pelas práticas que envolvem a sustentabilidade dessa comunidade. Para que esta proposta seja colocada em prática, faz-se necessário, dentro desse plano, estabelecer a formação dos professores, líderes e gestores de comunidades e das escolas para trabalhar a proposta pedagógica dentro das escolas. Segundo Larchert e Oliveira (2013), homens, mulheres e crianças das comunidades quilombolas do Brasil precisam ser reconhecidos na riqueza de sua cultura, de seus conhecimentos tradicionais e experiências. A escola precisa desenvolver ferramentas intelectuais que fortaleçam suas identidades e diversidades.

Após vários anos de existência da Lei 10.639, a escola da Comunidade Quilombola de Malhadinha ainda não ajustou o seu currículo à referida lei. É necessário ajustar o seu conteúdo, pois esta lei constitui um avanço para as comunidades quilombolas. Esse processo de ensino-aprendizagem contribui para manutenção e consolidação da territorialidade desse grupo, mas ele não é colocado em prática pelos gestores educacionais, ficando apenas no projeto de Estado. A escola deve adotar e executar uma proposta educacional com os alunos nas salas de aulas, colocando em pauta um conhecimento que inclui os seus saberes, matrizes e culturas da comunidade.

Os referidos autores reforçam o nosso raciocínio, afirmando que as escolas precisam de ferramentas intelectuais que permitam o fortalecimento da cultura quilombola. Assim, se faz necessário o apoio político e financeiro dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para implantação desta proposta, para que os gestores e professores das escolas quilombolas possam assumir essa responsabilidade, garantindo a efetiva operação nas comunidades, a valorização e o

reconhecimento das comunidades quilombolas. E, sobretudo, é necessária uma prática pedagógica voltada para o mundo quilombola com foco na valorização da cultura e da história quilombola nas escolas do Ensino Fundamental e Médio.

É necessário que haja também uma adesão das escolas aos princípios da educação quilombola na escola. Segundo Fiabani (2013), os princípios da educação escolar quilombola estão na garantia do protagonismo dos estudantes quilombolas nos processos político-pedagógicos em todas as etapas e modalidades. Também está a implementação de um projeto político-pedagógico que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas. O projeto político-pedagógico deverá ser construído pelo coletivo da comunidade e garantir a participação efetiva dos estudantes. O diagnóstico sobre a realidade da comunidade e do seu entorno não será obra de alguns, será construção de todos, mesmo aqueles que não têm filhos na escola.

Dentro desta proposta pedagógica, é importante que coloquemos em prática a pedagogia revolucionária e libertadora de Paulo Freire e de Henry Giroux, que dialogam sobre propostas suficientes à emancipação do sujeito e do espaço escolar e sobre a educação como prática da liberdade e que propõem um currículo como documento politizado e democraticamente construído com suficiência à emancipação e valorização da cultura popular.

3. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA ESCOLA DA COMUNIDADE DE MALHADINHA: DEBATES E DISCUSSÕES

Para execução da pesquisa na Comunidade Malhadinha, foi realizada uma entrevista com a

funcionária da Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins (SEDUC) do polo regional de Porto Nacional – TO, e outra com a professora Domingas Mendes, da Escola Municipal Malhadinha, tendo como intuito analisar as práticas pedagógicas trabalhadas no polo regional de Porto Nacional – TO e na Comunidade Malhadinha. Em um primeiro momento, a entrevista foi direcionada à secretária do polo regional de Porto Nacional – TO, responsável por executar e orientar a Política Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação. Maria Irce Gomes de Sousa exerce o cargo de gestora pedagógica responsável pela educação da diversidade e étnico-racial no polo regional de Porto Nacional – TO. A partir dessa entrevista, buscamos identificar a contribuição e o papel que o polo regional de Porto Nacional exerce sobre a valorização da cultura afro-brasileira e as práticas pedagógicas que são direcionadas à Escola Municipal da Comunidade Quilombola de Malhadinha.

“Qual é a proposta pedagógica que a SEDUC trabalha para a educação quilombola no Polo Regional de Nacional?” A secretária comentou: “No momento, a SEDUC não tem uma proposta pedagógica para a comunidade, pois estávamos acomodados, agora que foi tomada iniciativa para criar uma proposta que sairá ainda nesse ano de 2016”. Perante essa afirmação, observamos que a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, ainda não foi implantada na sua plenitude no polo regional de Porto Nacional – TO. Ou seja, será necessário implantar a proposta pedagógica quilombola conforme assegura a referida lei.

Para adequar a plataforma educacional da escola da comunidade aos dispositivos pedagógicos da Lei 10.639, é necessário que haja um processo de formação dos professores para colocar em prática as propostas desta lei. Para verificar se houve ou há esta formação, elaboramos a seguinte questão: “Há um processo de formação para os professores que atuam

nas escolas?” Diante deste questionamento, a secretária disse: “No momento está sendo feito um levantamento”. Em atribuição à Lei 10.639/03, ainda percebemos a necessidade de fortalecer e institucionalizar orientações para que o professor fale da História e Cultura Afro-brasileira em sala de aula, pois os docentes não estão preparados para trabalhar esse tema com os alunos, em função de os gestores públicos não implantarem a proposta pedagógica da referida lei. Há necessidade de capacitação dos professores e de um planejamento para a sua formação, para que ocorra, da melhor maneira, o diálogo dos professores com os alunos em sala de aula.

Outro questionamento foi sobre a formação continuada: “Há formação continuada para os professores que atuam nas comunidades quilombolas?” Em resposta, a secretária indagada afirmou: “No momento, a SEDUC não tem uma proposta de formação continuada para eles, inclusive fizemos um levantamento com temáticas que as escolas que trabalham com alunos oriundo das comunidades, aí estamos montando a proposta para esse ano de 2016”. Ou seja, não há uma formação continuada para os professores que atuam nas comunidades quilombolas. Entretanto, isso é necessário, para que, além de compreender a história dos negros, os professores possam incluir a história da comunidade, retratando para os alunos a história local, ensinando a sua cultura e fortalecendo a identidade territorial.

“A educação escolar quilombola segue a proposta política de um currículo construído com os quilombolas e para os quilombolas?” A resposta dela foi: “Não, pois agora é que está sendo feito. Agora que foi feita a solicitação de sugestões de temáticas para eles e que foi para a SEDUC, aí os técnicos vão montar uma proposta para uma formação continuada, para formar os professores que trabalham nas comunidades”. A participação da comunidade quilombola na criação de um currículo diferenciado se faz necessária para que crie uma proposta pedagógica voltada para sua realidade,

podendo introduzir os saberes e suas matrizes culturais, fatores esses de muita importância para a comunidade, e, posteriormente, podendo ser levados para a sala de aula e repassados para os alunos.

De que maneira as práticas educativas da escola da comunidade fazem a interface com a realidade sociocultural quilombola em Malhadinha?

A escola faz parceria com os membros da comunidade que desenvolvem projetos na própria escola, que também é escola e comunidade. Este é o ano em que a SEDUC e a secretaria de ensino estão mobilizadas por essa temática, esse ano de 2016, está em fase de construção, pois estavam todos acomodados. Esse ano, com o diretor da diversidade, voltado para essa temática no campo das minorias, e o secretário da educação também voltado para isso, inclusive eles querem criar um centro específico para as comunidades quilombolas, uma localizada na cidade de Arraias e outro na comunidade de Porto Nacional. Inclusive era para ser na Escola Familiar Agrícola, em um encontro que tiveram em Palmas, em que os representantes dos quilombos disseram que não querem na EFA, eles querem dentro de uma comunidade, que é reconhecida como de quilombolas. Agora volta tudo de novo, pois vai se pensar em uma estrutura, onde, como acontecer, porque até então a secretaria tinha definido que era na EFA, pois lá tem toda a estrutura e capacidade, não tinha que pensar na parte física, só tinha que pensar na parte pedagógica e humana (I. G. S.).

As palavras da secretária nos levam a pensar que a SEDUC continua planejando e praticando as propostas pedagógicas sem levar em conta a realidade local das comunidades e muito menos consultar as comunidades sobre o que elas realmente querem e aspiram. Construir um plano pedagógico para eventos sociais e culturais para as comunidades quilombolas em parceria com a Escola Familiar Agrícola pode ser uma proposta inadequada e equivocada porque são ambientes diferentes do ponto de vista social e cultural.

Questionamos “Quais as estratégias utilizadas pelas práticas educativas de valorização da realidade sociocultural?”:

Essa questão da prática eu vejo muito assim na escola, que aqui temos a escola, que é totalmente considerada quilombola, que é uma comunidade urbana, reconhecida como quilombos em Chapada de Natividade; todo o município é reconhecido como comunidade quilombola, a única escola que nós temos hoje que é considerada 100%. A escola que atende a educação quilombola é o Colégio Estadual Fugêncio Nunes. Tem projetos interessantes, por exemplo, em novembro, tem atividades diretamente com as comunidades quilombolas.

A secretária entrevistada acredita que as estratégias utilizadas nas práticas educativas são importantes para a valorização das comunidades no sentido de fortalecer os aspectos socioculturais. Mas nem todas as escolas das comunidades vêm trabalhando as práticas pedagógicas de valorização sociocultural quilombola. Inclusive ela cita uma única escola que trabalha com a educação quilombola em sua totalidade, que é o Colégio Estadual Fugêncio Nunes, no município de Chapada de Natividade.

Pode-se ver que muitas escolas ainda não mudaram seu currículo, e a ideia, para algumas questões voltadas à Lei 10.639, que visa valorizar a história da África, ainda está nessa adequação curricular. Para verificar se houve mudanças nas práticas pedagógicas no Polo regional de Porto Nacional após a aprovação da Lei 10.639, elaboramos a seguinte questão: “Após essa lei, você percebeu alguma mudança?”

Em relação a esta questão da Lei 10.639, eu vejo que houve, sim, uma mudança muito grande em relação às ações da SEDUC. A regional de Porto Nacional inclusive, no ano passado, em parceria com o cantor da terra Everton dos Anjos, desenvolveu um projeto com parceria com a SEDUC, diretoria, UFT, que é o Projeto Feira da Cultura Negra. Foi um sucesso aqui na regional, com participação das comunidades quilombolas, das escolas do estado, escola municipais, faculdade e comunidade em geral, comerciantes, pessoal da economia solidária, foi muito interessante e foi considerado muito positivo. Inclusive agora será executado duas vezes ao ano, vai ser semestralmente, uma no dia 13 de maio, primeira parada para realização do projeto, que são ações que atendem à Lei 10.639. Um projeto interdisciplinar. E o outro no segundo

semestre, será no dia 20 de novembro, e assim será realizado na Praça do Centenário da cidade de Porto Nacional – TO. Tanto em maio como em novembro com a participação da comunidade escolar, das comunidades quilombolas. Além desses projetos, as escolas contemplam no PPP delas projeto político-pedagógico, ações de consciência negra.

A partir do momento que são criadas ações que mobilizem as escolas e a própria comunidade para participar, vemos que o esforço e empenho não são em vão, pois é através deles que presenciamos uma melhor qualidade social da educação. Por outro lado, percebemos que as ações da SEDUC são ainda muito pontuais, são planejadas apenas nos eventos e datas especiais. O correto e ideal é que as ações pedagógicas aconteçam durante o ano todo nas comunidades.

Outra questão levantada durante a pesquisa foi referente ao material didático utilizado nas escolas do polo regional: “O material didático que é disponibilizado para a comunidade tem a mesma estrutura curricular disponibilizada para as outras escolas? Como é sugerida essa inclusão para os professores que trabalham em sala de aula?”

Infelizmente é o mesmo, é o mesmo da escola regular; eu vejo que a SEDUC está mobilizada para mudar isso, ter um currículo específico, e significação do currículo, para atender a essa demanda. Acredito que o Secretário Estadual de Educação Adão Francisco de Oliveira está muito interessado nisso, e o diretor da diversidade também, e tem também o professor Erialdo, que é o diretor da educação no campo, quilombola, EJA, a gente vê que ele está interessado. A gente vê que só em levar essas consultas para as escolas já é um avanço. Vemos que foi um ponto positivo. Sugere-se primeiro que as escolas que atendem a essas comunidades façam um levantamento de temáticas e encaminhem para a SEDUC, e nós vamos montar uma proposta, atendendo a essas solicitações, e depois tem a formação dos professores, para que trabalhem isso na sala de aula.

A proposta pedagógica oferecida na escola da Comunidade Malhadinha é a mesma das outras escolas que ainda não trabalham com as raízes históricas e

culturais. Com a necessidade de trabalhar esse tema em sala de aula, além do livro didático, os professores podem fazer um debate sobre o histórico da cultura e dos conhecimentos tradicionais das comunidades. Essa contribuição tanto pode partir da escola como dos professores, ressaltando, em sala de aula, a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira. A partir de um suporte teórico, o professor pode fazer a sua contribuição, introduzindo na sala de aula histórias, pensamentos e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a sua cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas, sobretudo a partir de uma pedagogia libertadora.

A segunda parte do questionário foi dirigida à professora Domingas Mendes, da Comunidade de Malhadinha. Nesta entrevista, tratamos de aplicar questões voltadas à educação, direcionando aos professores que atuam na Escola Quilombola de Malhadinha. A aplicação da entrevista foi feita com o objetivo de observar se, na prática, o currículo escolar é abordado com temas que incluem as propostas pedagógicas da Lei 10.639/2003, que contempla a História e Cultura Afro-brasileira.

“Como surgiu o processo de implantação de uma escola dentro da comunidade? A Comunidade Malhadinha participou das discussões para a sua criação?” Domingas Mendes: “Eu acredito que houve a participação da comunidade na criação da escola”. Nota-se que há uma luta em estabelecer uma escola dentro da comunidade para a implantação de uma educação de fácil acesso para todos aqueles que queiram ter no mínimo uma alfabetização. Porém, em análise, as respostas dadas pela professora pouco dizem sobre a criação da escola, sendo de grande importância que essa história seja conhecida pela comunidade, até mesmo introduzindo esse assunto dentro da sala de aula.

Outro questionamento aplicado à entrevistada foi: “Para você, como professora e moradora da comunidade

Malhadinha Quilombola, é possível ter uma educação diferenciada para quilombos?” Domingas Mendes:

Eu acredito que sim, porque eu quero coisa diferente aqui desde o planejamento aqui, até a folha do planejamento é diferente da escola do Brejinho de Nazaré, porque aqui é seriado, cada sala tem séries, e não tem como, no planejamento, jogar as séries, que é seriado aqui, ao mesmo tempo misturado... Até os livros que são pedidos na comunidade são diferentes dos que são da cidade, se veio para a comunidade é só daqui, pois eu também trabalho na secretaria à tarde e eu estou segurando um livro lá para a comunidade para que não possa ir para escola nenhuma, a não ser se for um livro que venha para a comunidade quilombola que possa ser distribuído. Há uma diferença entre os livros, nem todos os livros de matemática e português, mas ciência, geografia incluem educação quilombola, apesar que esses livros não passaram por mim para ver, mas de vez em quando estou aqui e pego para ler. Tanto que teve uma paralisação e a secretaria perguntou se íamos paralisar e eu disse que não, porque somos diferentes, separamos esse dia para falar de debates sobre a educação quilombola, falei com nossos colegas: “vamos chamar alguém da comunidade para debatermos sobre a comunidade quilombola”, porque os outros professores não participam, e nós que trabalhamos, precisamos debater, falar sobre as coisas da comunidade. Sobre fruta, a gente tem que falar sobre murici, sobre pequi, do caju, da goiaba, falar as coisas daqui, trabalhar as coisas daqui...

Podemos perceber que a professora demonstrou preocupação em trabalhar os temas da cultura afrodescendente. Mas esse pressuposto deve ser de todos os professores da comunidade e, principalmente, da escola. A questão remete a pensar que uma educação diferenciada pode ser um instrumento para a construção de uma escola plural, democrática, que combata o preconceito e todas as formas de discriminação, respeitando e valorizando as diferenças que fazem a riqueza de nossa cultura e de nossa sociedade. A educação diferenciada para a comunidade quilombola deve partir tanto do poder público, aderindo à nova lei nos currículos das escolas, como também da própria escola e dos professores, para que sejam trabalhadas temáticas em sala de aula e possam desenvolver, junto

com os alunos, maior esclarecimento sobre suas raízes, para que não ocorra a sua própria negação.

“A partir da sua vivência como professora da escola da comunidade, como deve ser organizada uma escola quilombola nos seguintes pontos: estrutura física, recursos humanos?” Domingas Mendes:

Aqui a gente tem uma apostila de tudo que devemos comemorar. Mas precisa de muita coisa. Por exemplo, hoje é dia do índio e estamos correndo atrás de alguma coisa sobre o índio. Se for para nós tirarmos uma cópia aqui, nós não temos como, se for para nós pesquisarmos e falar mais sobre o índio, não tem como, porque não temos internet, aí eu tenho que correr para Brejinho... Então aqui precisa demais de uma internet, precisa demais de uma copiadora, precisa de um ar-condicionado, o que tem aqui não está funcionando, precisa de uma biblioteca para acomodar os livros que temos... Aqui tem muito livro, as salas de aulas têm armário velho cheio de livros, temos que ter uma biblioteca para acomodar esses livros, para levar esses meninos para pesquisar, que leve esses meninos para fazer alguma coisa, então tudo isso precisa aqui nessa escola.

Nas palavras da professora, percebe-se que falta a infraestrutura que qualquer escolar deve ter. É importante que se mantenha um ambiente educacional agradável para os estudantes, que propicie aos alunos reconhecerem de forma afirmativa a sua identidade racial, valorizando a sua identidade. Podem ser usados cartazes com histórias e uso de personagens negros em diferentes funções sociais, incorporando artistas, escritores e cientistas africanos e afrodescendentes, um quadro de funcionários com experiência profissional também proporciona uma maior aproximação da comunidade com a escola em questão... É fundamental que os espaços do ensino-aprendizagem disponham de infraestrutura necessária para o seu bom funcionamento e para atender às demandas da comunidade.

“O livro didático que é disponibilizado para a Comunidade Malhadinha (sendo ele um ensino diferenciado), em sua estrutura curricular, não aborda questões regionais; como essa inclusão é feita em sala

de aula? Na sua prática pedagógica de ensino é aplicada uma dinâmica da cultura negra em sala de aula?” Domingas Mendes: “É diferenciado, eles não usam o mesmo livro da escola da cidade de Brejinho de Nazaré – TO, só que os livros são diferentes, os professores aqui repassam bem para o aluno o que está no livro. Sim, com dinâmicas”. Pode-se notar que ainda se faz necessária a inclusão de práticas pedagógicas que abordem o cotidiano das comunidades quilombolas nos livros didáticos usados em sala de aula.

“A partir do momento que a Lei 10.639/2003 entrou em vigência, você notou alguma diferença a respeito da demanda para que sejam trabalhadas as questões afrodescendentes em sala de aula?” Domingas Mendes: “Olha, no dia da Consciência Negra eu vi que mudou, os alunos sabem falar sobre coisas da Consciência Negra, já reforçaram mais, pois nunca tinha ido para mural isso, nunca foram para Palmas para apresentar sobre a cultura negra”. Podemos afirmar que, com todas as dificuldades e o descompromisso do poder público quanto à aplicação da referida lei, podemos dizer que a implementação da Lei 10.639 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi uma conquista muito valiosa para as comunidades quilombolas. Após 13 anos de criação dessa lei, pode-se notar que houve mudanças no cotidiano das escolas, porém não o bastante que se compare à totalidade de exigência que a lei estimula. Para isso, é necessária uma política de investimento em material didático e paradidático para as comunidades.

As ações na escola devem ser trabalhadas em conjunto com a comunidade; para isso, todos os membros da escola devem motivar e convocar todos para participar desse processo. A comunidade espera da escola que os alunos aprendam conceitos teóricos e práticos, como Português, Matemática e outros já existentes. Mas, para que isso aconteça, é necessário o envolvimento de toda a comunidade no processo ensino-aprendizagem dos alunos. Neste processo, a

participação dos pais é muito importante. No seu dia a dia escolar, deve-se proporcionar um diálogo com a escola e a comunidade com o objetivo de combater o racismo e a violência contra os afrodescendentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho, foi possível constatar que as práticas pedagógicas que a Lei 10.639/2003 pode proporcionar ainda não se encontram aplicadas na sua plenitude na Escola Municipal Malhadinha. Em entrevista com a secretária do polo regional de educação étnico-racial de Porto Nacional – TO, nota-se que este ainda está criando projetos para adequar à lei o currículo das escolas. Uma escola voltada aos interesses da comunidade deve trabalhar os aspectos culturais e sociais da comunidade, incluindo em seu conteúdo escolar a preservação de seus valores culturais, da sua história, para que estes elementos não se percam. Nesse sentido, é pertinente que haja uma relação entre identidade e território, em que o processo de territorialização permita a permanência identitária, reforçando a identidade ligada ao pertencimento do lugar. Assim, entendemos que a cultura africana e quilombola fazem parte de um dos patrimônios históricos da humanidade e, como tal, devem ser valorizadas e mantidas as suas identidades.

A partir deste trabalho realizado, foi possível observar também que a educação deve ir além do espaço escolar, alcançando e envolvendo a comunidade de maneira ampla, considerando os aspectos culturais, históricos, entre outros, ocasionando a sua valorização, em especial a oralidade, pois permite promover a vitalidade da história local e a valorização da cultura oriunda do continente africano. Define-se, assim, como uma educação diferenciada, envolvendo professores, alunos e comunidade em uma proposta de trabalho pedagógico. Esta proposta pedagógica deve alinhar-se a uma pedagogia libertadora.

EDUCATION QUILOMBO IN POLO REGIONAL NATIONAL DE-TO PORT: PEDAGOGICAL EXPERIENCES IN THE COMMUNITY MALHADINHA – BREJINHO DE NAZARÉ – TO

Abstract

This article aims to analyze the pedagogical practices commented by the secretary Irce Gomes de Sousa responsible for the quilombola education of the Regional Center of Porto Nacional-TO and the teacher Domingas Mendes, from the Quilombola Community school in Malhadinha, municipality of Brejinho de Nazaré - TO. The purpose of the interviews was to verify and analyze the pedagogical posture of the state public authority and the teaching staff, regarding the implementation of Law 10.639 / 2003. In this analysis, Law 10.639 / 2003 is highlighted as a way to contribute to the inclusion of Afro-Brazilian History and Culture within the classroom. This education proposal includes, together with traditional education, the rescue of Afro-Brazilian culture, as well as the maintenance, revitalization and strengthening of the quilombola culture. The methodology used was based on bibliographic research on the subject and on interviews. Note that not only the community surveyed, but in other communities have not yet adapted their curriculum to a differentiated education aimed at enhancing the education of quilombola communities.

Keywords: Education quilombo. Pedagogical practices. Culture.

EDUCACIÓN QUILOMBOLA EN EL POLO REGIONAL DE PORTO NACIONAL – TO: EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS EM LA COMUNIDAD MALHADINHA – BREJINHO DE NAZARE – TO

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar las prácticas pedagógicas comentadas por la secretaria Irce Gomes de Sousa responsable de la educación quilombola del Polo Regional de Porto Nacional-TO y por la profesora Domingas Mendes, de la escuela de la Comunidad Quilombola de Malhadinha, municipio de Brejinho de Nazaré - TO. Las entrevistas tuvieron como finalidad verificar y analizar la postura pedagógica del poder público estadual y del cuerpo docente, en lo que se refiere a la ejecución de la Ley 10.639 / 2003. En este análisis, se resalta la ley 10.639 / 2003 como forma de contribuir a la inclusión de la Historia y Cultura afro-brasileña en el ámbito del aula. Esta propuesta de educación proporciona incluir junto a la enseñanza tradicional, el debate sobre la cultura afro-brasileña, así como en el mantenimiento, revitalización y fortalecimiento de la cultura quilombola. La metodología empleada se basó en investigaciones bibliográficas sobre el tema y en entrevistas. Se nota que no sólo la comunidad investigada, sino en otras comunidades, aún no adecuaron su currículo a una educación diferenciada volcada a la valorización de la educación de las comunidades quilombolas.

Palabras clave: Educación quilombola. Prácticas pedagógicas. Cultura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola*. Brasília, 2011.

BRASIL. LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Seção 1 - 10/1/2003, Página 1 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-norma-pl.html>>. Acesso em: 23 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm> Acesso em: 23 de março de 2015

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Diversidade Étnico Racial. *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 de agosto de 2015

FIABANI, A. As diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola: a necessária ruptura de paradigmas tradicionais. *Identidade*. São Leopoldo, v. 18, n. 3, ed. esp. p. 345-356. dez. 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PALMARES. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br>>. Acesso em 25 de julho de 2015.

LARECHERT, J. M.; OLIVEIRA, M. W. Dossiê – Panorama da educação quilombola no Brasil. *Políticas Educativas*, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 44-60, 2013.

MUNIZ, M. Cultura e pesquisa em comunidades quilombolas do Tocantins. In: SANTOS, R. de S. (Org.). *Educação, território e cultura quilombola no Tocantins: debates, experiências e pesquisa*. Goiânia: Kelps, 2015.

MIRANDA, S. A. de. Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências. *Revista Brasileira de Educação*, v. 17, n. 50, maio-ago. 2012.

Enviado em 20 de setembro de 2016.

Aprovado em 21 de agosto de 2017.